No Plano de Trabalho resume-se tecnicamente o que foi descrito e detalhado no Projeto ou na Atividade Básica:

1 – Dados Cadastrais

Órgão / Entidade Proponente **ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE SALTO - ASSISA**				CNPJ **57.049.009/0001-04**
Endereço **Rua Floriano Peixoto, 179 – Centro**				
Cidade **SALTO**	UF **SP**	CEP **13320-150**	DDD **11**	Telefone **4028-3424**
	Banco **Santander**	Agência **0354**	Praça de Pagamento **Salto**	
Responsável Legal **Marcelo Martins Dourado**				CPF **048.593.928-25**
RG/ Órgão Exp. **15.941.427-1 – SSP/SP**		Cargo **Gestor**		Função **PRESIDENTE**
Endereço **R. Modinha, nº 182 – Cond. Monte Belo**				CEP **13323-675**

2 – Descrição do Projeto ou Atividade

Título do Projeto/Atividade	**Período de Execução**	
CEMIP – Centro Municipal de Iniciação Profissional "Prof. Lair Lyra Brandão"	**Início (mês/ano)** Janeiro/2018	**Término (mês/ano)** Dezembro/2018

Identificação do Objeto

Qualificação Profissional – Cursos do SENAI

Justificativa da Proposição

O Convênio irá custear a folha de pagamento dos instrutores e funcionários, além da manutenção do prédio, dos maquinários, equipamentos e o material necessário para a aplicação dos cursos de qualificação do SENAI. Essa qualificação profissional se reverte de suma importância para o desenvolvimento econômico e social dos participantes, de suas famílias, e do município também, atendendo a demanda local, de mão-de-obra especializada.

ASSISA
associação das indústrias de salto

FUNDADA EM 03/02/1987

Meta	Fase (hrs)	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade nº de Turmas	Quantidade de Alunos	Início	Término
1	800	Almoxarife	1	27	jan/18	dez/18
2	980	Assistente Administrativo	1	9	out/17	out/18
3	800	Assistente de Serviços de Alimentação	1	20	jun/18	jun/19
4	160	Auxiliar Mecânico de Manutenção	2	30	jan/17	dez/17
5	60	Controle Dimensional	1	20	dez/18	dez/18
6	84	Desenho Técnico Mecânico	1	20	out/18	out/18
7	1600	Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica	2	32	jun/17	jun/19
9	168	Inspetor de Qualidade	2	48	jun/18	dez/18
8	160	Operador de Logística	2	60	jun/18	dez/18
10	1600	Mecânico de Usinagem	2	32	jun/17	dez/18
		Total:	15	256		

Rua Floriano Peixoto, 179 – Centro – Estância Turística de Salto/SP - Cep 13320-150
Fone / Fax: (11) 4028-3424
Site - www.assisa.com.br E-mail - assisa@assisa.com.br

ASSISA
associação das indústrias de salto

FUNDADA EM 03/02/1987

PREV. VALORES – DOCENTE ERIDAN **JANEIRO A DEZEMBRO/2018**

JANEIRO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	pis Emp
1.700,00	0,00	340,00	0,00

FEVEREIRO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	pis Emp
2.600,00	0,00	520,00	0,00

MARÇO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	pis Emp
3.000,00	0,00	600,00	0,00

ABRIL 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	pis Emp
3.000,00	0,00	600,00	0,00

MAIO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	pis Emp
2.900,00	0,00	600,00	0,00

JUNHO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	pis Emp
3.000,00	0,00	600,00	0,00

JULHO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa	pis Emp
3.000,00	0,00	600,00	0,00

AGOSTO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa
3.100,00	0,00	620,00

SETEMBRO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa
3.000,00	0,00	600,00

OUTUBRO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa
3.000,00	0,00	600,00

NOVEMBRO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa
3.000,00	0,00	600,00

DEZEMBRO 2018

Folha	FGTS	INSS Parte Empresa
3.000,00	0,00	600,00

Rua Floriano Peixoto, 179 – Centro – Estância Turística de Salto/SP - Cep 13320-150
Fone / Fax: (11) 4028-3424
Site - www.assisa.com.br E-mail - assisa@assisa.com.br

4 – Plano de Aplicação (R$ 240.000,00)

Código	Natureza da Despesa	Proponente (Contrapartida)	Concedente	Total
	Folha de Pagamento			
335041	Docente Eridan P. S. Cardoso	**41.180,00**	**0,00**	**240.000,00**
	Manutenção do CEMIP/SENAI CPFL/MONITORAMENTO/HONORÁRIOS ESCRITÓRIO/PRESTADOR DE SERVIÇOS PROFICENTER/IMPOSTOS/			
335041	DESPESAS BANCÁRIAS	**198.820,00**	**0,00**	**240.000,00**
		Total		**240.000,00**

5 – Cronograma de Desembolso (R$ 240.000,00)
ANO I – 2018

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R$ 20.000,00	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R$ 20.000,00	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**

PROPONENTE (contrapartida)
ANO I – 2018

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

JUSTIFICATIVA PARA O QUADRO ACIMA:

A contrapartida da ASSISA é a **GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE SALTO,** através do repasse anual de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) para a realização de programas de iniciação, atualização e desenvolvimento profissional, conforme descrição abaixo:

Conforme Art. 5º, da Lei 2.050/97 que autoriza a Prefeitura a celebrar esse convênio de parcerias com a ASSISA e o SENAI, **compete à ASSISA (PROPONENTE):**

a. Criação e aperfeiçoamento dos laboratórios;
b. Manter os cursos existentes e outros que vierem a ser implantados;

c. Aquisição e recuperação de maquinários para a realização dos programas;
d. Realizar os programas de acordo com a metodologia e a orientação técnica do SENAI;
e. Adquirir o material necessário para o bom andamento dos programas, de acordo com as especializações do SENAI;
f. Contratar os docentes e o pessoal necessário à realização dos programas;

Conforme Art. 4º, da Lei 2.050/97 que autoriza a Prefeitura a celebrar esse convênio de parcerias com a ASSISA e o SENAI, **compete ao SENAI;**

a. Treinar os docentes contratados pela ASSISA;
b. Prestar assistência técnica no desenvolvimento de projetos;
c. Supervisionar a realização de programas, registrarem os participantes e acompanhar-lhes a freqüência e o aproveitamento e expedir certificados e concluintes que a eles façam jus.

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Salto, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da (União/Estado/Município), na forma deste plano de atendimento.

N. Termos,

Pede deferimento,

Salto, 31 de janeiro de 2018.

Marcelo Martins Dourado
Presidente da ASSISA